

INFLUÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA AGRICULTURA FAMILIAR***INFLUENCE OF PUBLIC POLICIES ON FAMILY AGRICULTURE***

Denis Willian Quijada – deniswquijada@gmail.com

Fábio Alexandre Cavichioli – fabio.cavichioli@fatectq.edu.br

Nathalia Maria Soares – nathalia.soares@fatectq.edu.br

Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga (Fatec) – Taquaritinga – São Paulo – Brasil

DOI: 10.31510/infa.v17i1.751

RESUMO

Nos últimos anos a agricultura familiar alcançou grande relevância no Brasil, entretanto, por muito tempo este segmento foi ignorado por diversas políticas públicas voltadas ao setor agrícola, o que ficou conhecido como modernização conservadora, promovendo a marginalização dos pequenos produtores e criando diversos impactos sociais e ambientais no meio rural. Dentre as ações desenvolvidas estão a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura (PRONAF) e do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Com o surgimento da Lei da Agricultura Familiar foram estabelecidas diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar. Não há dúvidas que este segmento tem grande relevância para a segurança alimentar e nutricional, junto ao desenvolvimento sustentável e a geração de emprego e renda, ocorre que as dificuldades enfrentadas e as características intrínsecas à agricultura familiar demandam por políticas públicas que viabilizem esses pequenos empreendimentos produtivos. O presente artigo visa analisar as políticas públicas brasileiras voltadas à agricultura familiar, levando em consideração um contexto histórico, por meio de um levantamento bibliográfico sobre o tema, levantando as dificuldades que ainda precisam ser superadas.

Palavras-chave: Agricultura familiar. Políticas agrárias. Segurança alimentar.

ABSTRACT

In recent years, family farming has reached great relevance in Brazil, however, for a long time this segment was ignored by several public policies aimed at the agricultural sector, which became known as conservative modernization, promoting the marginalization of small producers and creating different social and environmental impacts in the rural environment. Among the actions developed are the creation of the National Program for Strengthening Agriculture (PRONAF) and the Ministry of Agrarian Development (MDA). With the appearance of the Family Agriculture Law, guidelines were established for the formulation of the National Family Agriculture Policy. There is no doubt that this segment has great relevance for food and nutritional security, along with sustainable development and the generation of jobs and income, it is true that the difficulties faced and the characteristics intrinsic to family farming demand public policies that make these small productive enterprises viable. This article aims to analyze Brazilian public policies aimed at family farming, taking into account a historical

context, by means of a bibliographic survey on the subject, raising the difficulties that still need to be overcome.

Keywords: Family farming. Agrarian policies. Food security.

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, a agricultura familiar possui uma enorme diversidade cultural, econômica e social, entretanto, até a década de 90, foi ignorada por diversas políticas públicas voltadas ao setor agrícola, uma vez que no período pós-guerra o país buscou modernizar sua estrutura de produção agropecuária, visando o aumento da produtividade, por meio dos avanços tecnológicos, e com foco nas empresas rurais capitalizáveis, que em grande parte possuíam grandes extensões de terra, fácil acesso ao crédito e a subsídios fiscais (FERREIRA, SILVEIRA e GARCIA, 2001). A modernização conservadora, como esse processo ficou conhecido, não alterou a estrutura fundiária e promoveu a marginalização dos pequenos produtores, gerando muitos impactos sociais e ambientais no meio rural, que interferiram na dinâmica populacional brasileira.

Nos últimos tempos, a agricultura familiar vem alcançando grande relevância no cenário brasileiro. Em meados de 1990, o Brasil passou a reconhecer os pequenos agricultores como agricultores familiares, uma categoria social e política, passando a desenvolver ações voltadas para eles como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura (PRONAF) em 1996, a criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) em 1999 e da Secretaria da Agricultura Familiar (SAF) em 2001. (GRISA; SCHNEIDER, 2014).

Em 2006 foi regulamentada a Lei 11.326/2006 conhecida como Lei da Agricultura Familiar, que estabeleceu as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais (BRASIL, 2006). Por meio dessa lei foi reconhecida a categoria social, passando a delinear as políticas públicas neste sentido.

A agricultura familiar tem grande relevância no que tange a segurança alimentar e nutricional, junto ao desenvolvimento sustentável e a geração de emprego e renda, afetando o desenvolvimento econômico local e reduzindo a migração de pessoas do campo para a cidade. Em 2017 foi editado o Decreto nº 9.064/2017, visando regulamentar a Lei nº 11.326/2006, dispondo sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária e instituindo o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (BRASIL, 2017).

Junqueira e Lima (2008) defendem que as dificuldades enfrentadas e as características próprias da agricultura familiar brasileira demandam por políticas públicas oportunas, que busquem a viabilização destes pequenos empreendimentos produtivos, promovendo a fixação do produtor rural no campo, evitando assim novos fluxos de êxodo rural, e contribuindo para o desenvolvimento regional.

Dessa forma, o presente artigo tem como objetivo analisar as políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, junto a sua trajetória de reconhecimento e as relações entre Estado e sociedade civil no que tange ao tema.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Agricultura familiar: um contexto histórico

Na década de 90, a agricultura familiar passou a ser reconhecida pela sua categoria social e produtiva, surgindo políticas públicas específicas, já que até então as mesmas eram destinadas às médias e grandes empresas, que por sua vez, possuíam grandes propriedades (ESQUERDO-SOUZA; BERGAMASCO, 2015).

O Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro é impactado pela agricultura familiar e agricultura não familiar. A partir dos trabalhos de Guanzirolí e Cardim (2000), com o Novo Retrato da Agricultura Familiar Redescoberto, que se notou a relevância da agricultura familiar para o desenvolvimento nacional (GUANZIROLI et al., 2011).

Desde 2006 a legislação brasileira passou a definir critérios para determinar o que seria uma produção agrícola em um contexto familiar. A Lei nº 11.326/2006 considerou como agricultor familiar quem utiliza com predominância mão de obra familiar, sendo as atividades econômicas relacionadas ao empreendimento a base da renda da família, e com propriedade de no máximo quatro módulos fiscais (isso varia de acordo com o município e a proximidade maior ou menor com as zonas urbana e rural) (EMBRAPA, 2014).

De acordo com Prado et al. (2013), em diversas regiões do país este segmento predomina como forma de produção agrícola, possuindo grande importância na economia de vários municípios. Segundo o MDA (2014), a agricultura familiar brasileira representa 84% de todas as propriedades rurais, empregando pelo menos cinco milhões de famílias. No entanto, essa

modalidade agrícola ocupa apenas 24,3% do total da área utilizada por estabelecimentos agropecuários.

Santos (2001) afirma que políticas públicas que visem fortalecer a agricultura familiar junto ao apoio local tendem a convertê-la em uma enorme potência de desenvolvimento descentralizado, com viés sustentável, reduzindo problemas como desemprego e fome.

Navarro e Pedroso (2011) entendem que muitas vezes os agricultores familiares brasileiros necessitam realizar a contratação de mão de obra, com o esvaziamento de suas unidades, devido ao fato de seus filhos migrarem para zonas urbanas e periurbanas. Os autores também expõem que a maior parte desses estabelecimentos rurais não é sustentada prioritariamente pela renda agrícola, com grande parte do rendimento familiar tendo como fonte o trabalho assalariado em atividades não agrícolas de vários dos seus membros, dessa forma entendem que a institucionalização da expressão agricultura familiar não levou em consideração que a agricultura, antes de tudo, é uma atividade econômica.

2.2 Agricultura familiar

A agricultura familiar é caracterizada pelo emprego da mão de obra familiar nas atividades produtivas, sendo assim, o envolvimento familiar se caracteriza como elemento preponderante na garantia da reprodução social. Altafin (2005) explana que a agricultura familiar brasileira é um conceito em evolução, possuindo raízes históricas e vinculadas à produção camponesa tradicional, dessa forma, as transformações vividas pelo agricultor familiar moderno não representam rompimento definitivo com os modelos de produção anteriores, mantendo uma tradição camponesa que fortalece sua capacidade de adaptação às novas exigências da sociedade.

Ao longo do tempo diversas terminologias vêm sendo empregadas para se referir ao mesmo sujeito: camponês, pequeno produtor, lavrador, agricultor de subsistência, agricultor familiar. Guerra et al. (2007) afirmam que o sistema de produção da agricultura familiar combina a posse dos meios de produção e a realização do trabalho, não havendo separação entre gestão da propriedade e execução do trabalho, uma vez que ambos estão sob responsabilidade do produtor e sua família.

2.2 Políticas públicas voltadas à Agricultura Familiar

De acordo com Cunha e Cunha (2002), a criação de políticas públicas voltadas à agricultura familiar é uma resposta aos anseios da sociedade, e representa o compromisso do setor público para com este segmento em longo prazo.

Schneider et al. (2004) afirmam que até a década de 90, era praticamente inexistente no Brasil qualquer tipo de política pública de abrangência nacional voltada aos agricultores familiares, sendo que até então esse segmento era tratado no âmbito da burocracia estatal de modo meramente instrumental e pouco preciso.

Hespanhol (2013) entende que entre os séculos XX e XXI, surgiram transformações relevantes nas políticas voltadas para a agricultura de pequeno porte, influenciadas por duas temáticas: segurança alimentar e nutricional e ao reconhecimento por parte do Brasil em relação a importância econômica e social que a agricultura familiar desempenha no país, que ocorreu através do surgimento do PRONAF em 1996, que deu início a construção de um conjunto de medidas orientadas visando fortalecer e garantir a produção agrícola dos agricultores familiares.

A partir disso veio a criação do Seguro da Agricultura Familiar (SEAF) em 2004, do Programa de Garantia de Preço da Agricultura Familiar (PGPAF) em 2006 e a retomada da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) (GRISA; SCHNEIDER, 2014).

O PRONAF financia projetos ao pequeno produtor rural, com juros mais baixos do que aqueles aplicados aos demais tipos de produtores. Para que o produtor tenha acesso ao programa é preciso apresentar a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), emitida pelas instituições e órgãos autorizados pelo governo, que por meio do documento reconhecem o caráter familiar da propriedade (EMBRAPA, 2014).

O PRONAF consolidou-se como a mais relevante política pública agrícola para a agricultura familiar (em número de beneficiários, capilaridade nacional e recursos aplicados) contando com um montante crescente de recursos disponibilizados, atingindo, no Plano Safra da Agricultura Familiar 2014/2015, o valor de R\$ 24,1 bilhões (GRISA; WESZ JR. e BUCHWEITZ, 2014).

Leonard et. al. (2011) afirmam que o reconhecimento institucional da agricultura familiar a retirou de uma marginalização histórica, entretanto não obteve êxito em superar seu ocultamento político em detrimento dos setores dominantes da agricultura industrial moderna.

Outro desafio é fornecer respostas efetivas à grande diversidade de atores que compõem a categoria de agricultura familiar.

Com o objetivo de garantir alimentos a população, fortalecendo a agricultura familiar, surge a Lei nº 11.947/2009, que tornou obrigatório adquirir alimentos provenientes da agricultura familiar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Além disso, têm-se também como políticas públicas voltadas para a agricultura familiar a Previdência Social Rural e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que foi instituído pela Lei nº 10.696/2003 (SILVA et al., 2015).

Junqueira e Lima (2008) afirmam que o PAA se constitui em um mecanismo complementar ao PRONAF, tendo em vista que assegura a compra de parte da produção da agricultura familiar. Ferrarini e Marques (2012) entendem que mesmo que essas políticas tenham trazido grandes avanços no âmbito institucional, ainda são apenas uma parte necessária para que a agricultura familiar deixe de ser apenas coadjuvante no cenário agrário do Brasil.

Segundo Leonard et al. (2011), o reconhecimento da agricultura familiar dentro das políticas públicas brasileiras criou uma dualidade na agricultura nacional, evidenciando a histórica separação entre um setor da agricultura modernizado, produtivista, exportador e concentrador de terras, de um setor composto pelos “atores sociais subalternos” como os sem-terra, indígenas, camponeses, agricultores familiares e trabalhadores rurais.

O Decreto nº 9.064/2017 que regulamentou a Lei nº 11.326/2006, criou o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) e explicou quem pode ser considerado uma unidade familiar de produção agrária, empreendimento, empresa, cooperativa e a associação da agricultura familiar (BRASIL, 2017).

Segundo Steffen (2017), o CAF é importante para identificar quem são e do que necessitam aqueles que fazem parte da agricultura familiar no Brasil. Auxiliando a identificar quem realmente tem direito aos incentivos, garantindo que as verbas destinadas à agricultura familiar cheguem ao seu destino e cumpram a sua função, o que não é fácil num país com a extensão do Brasil. O intuito do cadastro é também ampliar o número de benefícios a estes agricultores, que hoje possuem apenas o vínculo com o PRONAF, através do Banco Central do Brasil.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para a produção deste artigo foi realizada uma pesquisa exploratória através de uma revisão bibliográfica relacionada ao tema, por meio de livros e artigos científicos, objetivando analisar a influência das políticas públicas na agricultura familiar e seu contexto histórico.

De acordo com Gil (2008), uma pesquisa bibliográfica é desenvolvida baseando-se em material já elaborado, constituído sobretudo de livros e artigos científicos, possibilitando uma cobertura mais ampla do que poderia ser realizado diretamente.

Com base no caminho escolhido para nossa pesquisa, foi possível relacionar teoria e legislação para compreender a constituição da Agricultura Familiar e seu crescimento no Brasil.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O PRONAF está concentrado em quatro grandes linhas de atuação de uma perspectiva operacional: financiamento da produção; financiamento de infraestrutura e serviços municipais; capacitação e profissionalização dos agricultores familiares e financiamento da pesquisa e extensão rural.

Grisa (2012) afirma que o PRONAF apresenta um referencial de política pública produtivista, assentado nomeadamente na oferta de crédito rural, fazendo com que o programa seja apropriado principalmente por agricultores familiares mais capitalizados. Para a autora, embora o PRONAF seja fundamental à reprodução social da agricultura familiar, o modelo de produção agrícola por ele promovido não tem se diferenciado muito do estimulado pelas políticas de modernização da agricultura e pelo crédito rural tradicional.

Guanziroli (2007) entende que o PRONAF foi responsável por gerar um impacto considerável na agricultura brasileira na década de 90 e também entre os anos 2000 e 2005, sendo assim, um programa caro em termos financeiros deve ser sempre reanalisado e melhorado, sem perder sua essência, que é proteger de modo eficiente um segmento da população rural que tem um papel relevante na vida nacional.

Segundo Ribeiro et al. (2013), o PNAE é um programa capaz de legitimar a sustentabilidade nas suas diversas dimensões, uma vez que busca a localização e regionalização da alimentação escolar, representando um expressivo mercado consumidor, e contribuindo para a manutenção do produtor e sua família no campo.

Coelho (2012) afirma que apesar das dificuldades, a importância do programa está no fato de que muitos alunos se alimentam apenas através da alimentação fornecida pelas escolas, auxiliando assim na construção de valores e práticas que envolvem a alimentação.

O PAA foi criado em um contexto de debate sobre a fome e segurança alimentar e nutricional, e o programa aliou elementos da política agrícola e componentes da política de segurança alimentar, articulando o apoio à comercialização dos produtos da agricultura familiar, especialmente através da aquisição de produtos pelo governo federal, e à promoção do acesso aos alimentos pelas pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Apesar de terem surgido com foco na agricultura familiar, o PRONAF, o PNAE e o PAA apresentam referenciais de política pública diferenciados, tendo objetivos distintos para a agricultura familiar. São programas construídos a partir de atores e interesses diversos, que influenciaram os rumos deste segmento no Brasil.

Conforme Saraiva et al. (2013) afirmam a aproximação entre agricultores familiares e consumidores tem gerado uma integração firmada em princípios de sustentabilidade, e pode auxiliar na diminuição do êxodo rural e da pobreza rural e urbana.

A legislação brasileira, ao tornar obrigatória a compra de alimentos da agricultura familiar, forneceu amparo ao produtor quanto à garantia de aquisição dos alimentos e criou um meio para que ele consiga vender seus produtos sem participar de processos licitatórios.

Barbieri e Valdivia (2010) defendem que a multifuncionalidade da propriedade é uma questão comum no contexto rural, pois desperta a consciência e reconhece os valores de várias oportunidades da propriedade, tais como, amenidades ambientais, oportunidades de turismo rural, a qualidade dos alimentos, gestão da paisagem, a preservação da biodiversidade, junto com a produção de alimentos e fibras.

Segundo Mikulcak et al. (2015), com um mundo cada vez mais globalizado, as propriedades rurais têm sido confrontadas com enormes desafios para alcançar o desenvolvimento, fazendo-se necessário utilizar de vários mecanismos para a geração de renda, como a diversificação da produção.

Cabe ainda destacar que inserir produtos dos agricultores familiares no mercado ainda é um grande desafio enfrentado, tendo em vista que muitas vezes falta a logística adequada para o transporte dos mesmos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos últimos 30 anos, tendo como pilar a Constituição de 1988, começaram a surgir políticas públicas específicas para a agricultura familiar, por meio de linhas de crédito através do PRONAF, garantia de compra de alimentos provindos da agricultura familiar através do PAA e do PNAE, dentre outros benefícios sociais que visaram reverter a marginalização desta

O PRONAF é um divisor de águas, que marcou o reconhecimento do Brasil à relevância econômica e social da agricultura familiar, no entanto o programa vem sendo alvo de críticas de autores que o consideram burocrático, favorecendo produtores mais capitalizados e excluindo os menos instruídos. É importante que o programa seja sempre revisado, buscando se manter fiel a sua essência, e que os órgãos responsáveis orientem os agricultores a respeito das possibilidades de crédito, visando o aumento de beneficiados.

Não há dúvidas da existência de uma dualidade das agriculturas brasileiras, o que por muito tempo colocou a agricultura familiar como uma antagonista da agricultura modernizada e produtivista, é necessário que as políticas públicas busquem a construção do desenvolvimento rural sustentável, por meio da institucionalização de mudanças.

O PAA e o PNAE, surgem como programas de garantia a segurança alimentar e nutricional, tendo como objetivo assegurar que os alimentos produzidos pela agricultura familiar chegarão até o mercado consumidor, seja em restaurantes populares, escolas, organizações, entre outros, dispensando o agricultor familiar de participar de licitações, e aproximando-o dos consumidores. Vários estudos afirmam que isso tem contribuído para que ocorra a redução do êxodo rural.

Em meados de 1990, o Brasil passou a instituir políticas públicas voltadas para os agricultores familiares, e logicamente, esse processo contou com erros e acertos. Alguns autores identificam três gerações sistematizadas em três referenciais de política pública, primeiramente, um com foco no viés agrícola e agrário. Em segundo, um direcionado para políticas sociais e assistenciais. Por último vem um orientado pela construção de mercados para a segurança alimentar e nutricional e para a sustentabilidade. Tais políticas surgiram em contextos e períodos específicos, por meio de reflexões acadêmicas e mudanças políticas. Cabe as instituições públicas continuarem buscando promover a agricultura familiar por meio de políticas adequadas, e que atinjam na prática quem realmente necessita.

REFERÊNCIAS

- ALTAFIN, Iara. **Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar**. Brasília, 2005, 18 p. Disponível em: <http://www.reformaagrariaemdados.org.br/sites/default/files/Reflex%C3%B5es%20sobre%20o%20conceito%20de%20agricultura%20familiar%20-%20Iara%20Altafin%20-%202007_0.pdf>. Acesso em: 30 março 2020.
- BARBIERI, Carla; VALDIVIA, Corinne. **Recreation and agroforestry: examining new dimensions of multifunctionality in family farms**. *Journal of Rural Studies*, v. 26, n. 4, p. 465-473, 2010.
- BRASIL. Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017. **Dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006**. Brasília, DF. 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9064.htm>. Acesso em: 07 março 2020.
- BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. **Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais**. Brasília, DF. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm>. Acesso em: 07 março 2020.
- CUNHA, Edite da Penha; CUNHA, Eleonora Schettini M. **Políticas públicas sociais**. Belo Horizonte : Editora UFMG, 2002.
- COELHO, Maria do Socorro Martinho. **Inter-relações entre a agricultura familiar e o programa nacional de alimentação escolar no município de Machado – MG**. 2012. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal Fluminense. Niterói, Rio de Janeiro. 2012.
- EMBRAPA, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **Agricultura Familiar e a difusa conceituação do termo**. Embrapa Hortaliças. Ano III. n. 14. Setembro-Dezembro, 2014.
- ESQUERDO-SOUZA, Vanilde Ferreira de; BERGAMASCO, Sonia M. Pessoa Pereira. **Políticas públicas para a agricultura familiar brasileira: um estudo sobre o PRONAF nos municípios do circuito das frutas – SP**. *Revista Extensão Rural*, Santa Maria, RS, v. 22, n. 1, jan./mar. 2015.
- FERRARINI, Otávio Gadiani; MARQUES, Paulo Eduardo Moruzzi. **As políticas públicas para a agricultura no Brasil: mudanças e continuidades no cenário atual**. 2012.
- FERREIRA, Brancolina; SILVEIRA, Fernando Gaiger; GARCIA, Ronaldo Coutinho. **A agricultura familiar e o Pronaf: contexto e perspectivas**. In: GASQUES, José Garcia; CONCEIÇÃO, Júnia Cristina. *Transformações da agricultura e políticas públicas*. Brasília: IPEA, 2001.

GRISA, Catia. **Políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: produção e institucionalização das ideias**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pósgraduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade/UFRRJ, 2012.

GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sergio. **Três Gerações de Políticas Públicas para a Agricultura Familiar e Formas de Interação entre Sociedade e Estado no Brasil**. RESR, Piracicaba-SP, Vol. 52, Supl. 1, p. S125-S146, 2014

GRISA, C.; WESZ JR., V.J.; BUCHWEITZ, V.D. **Revisitando o Pronaf: velhos questionamentos, novas interpretações**. Revista de Economia e Sociologia Rural, v.52, n. 2, 2014.

GUANZIROLI, Carlos Enrique; CARDIM, Silvia Elizabeth C. S. **Novo retrato da agricultura familiar: o Brasil redescoberto**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, INCRA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, 2000.

GUANZIROLI, C. E.; DI SABBATO, Alberto; VIDAL, M. de F. **Agricultura familiar no Nordeste: uma análise comparativa entre dois censos agropecuários**. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2011.

GUANZIROLI, Carlos E. **PRONAF Dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural**. RER, Rio de Janeiro, vol. 45, nº 02, p. 301-328, abr/jun 2007 – Impressa em abril 2007.

GUERRA, A. C.; TOLEDO, D. A. C.; CASTANHEIRA, L. F. M.; OLIVEIRA, B. A. M. **Agricultura familiar e economia solidária: o programa compra direta como política de inserção**. In: Congresso Brasileiro de Sistemas de Produção, Fortaleza. 2007.

HESPANHOL, Rosangela Aparecida de Medeiros. **Programa de aquisição de alimentos: limites e potencialidades de políticas de segurança alimentar para a agricultura familiar**. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sn/v25n3/v25n3a03>>. Acesso em: 07 março 2020.

JUNQUEIRA, Clarissa Pereira; LIMA, Jandir Ferrera de. **Políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil**. Semina: Ciências Sociais e Humanas, Londrina, v. 29, n.02, p. 159-176, jul/dez, 2008. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/seminasoc/article/view/5469>>. Acesso em: 07 março 2020.

LEONARD, E.; BONNAL, P.; FOYER, J.; LEITE, S.P. **“A construção normativa do desenvolvimento sustentável no contexto de sua “tradução em políticas”: uma análise pelas dependências de trajetória no Brasil e no México”** in BONNAL, P. e LEITE, S. P (Org.) **“Análise comparada de políticas agrícolas: uma agenda em transformação”**, Rio de Janeiro, MauadX, p. 173 – 198, 2011.

MDA. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **ONU reforça a importância da agricultura familiar.** 2014. Disponível em:

<<http://www4.planalto.gov.br/consea/comunicacao/noticias/2014/novembro/onu-reforca-a-importancia-da-agricultura-familiar-para-o-mundo>>. Acesso em: 06 março 2020.

MIKULCAK, Friederike; HAIDER, Jamila L.; ABSON, David J.; NEWIG, Jens; FISCHER, Joem. **Applying a capitals approach to understand rural development traps: A case study from post-socialist Romania.** Land Use Policy, v. 43, p. 248-258, 2015.

NAVARRO, Zander; PEDROSO, Maria Thereza Macedo. **Agricultura familiar: é preciso mudar para avançar.** Brasília, DF, Embrapa Informação Tecnológica, 248 p. : il. – (Texto para Discussão / Embrapa. Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento ISSN 1677-5473 ; 42), 2011.

PRADO, Tatiana Resende; et al. **Agricultura familiar na alimentação escolar: estudo de caso em dois municípios de Minas Gerais.** Nutrire: Revista da Sociedade Brasileira de Alimentação Nutricional. São Paulo, SP, v. 38, n. 3, p. 256-268, dez. 2013. Disponível em: <<http://docs.bvsalud.org/biblioref/2017/05/322109/artigo.pdf>>. Acesso em: 01 março 2020.

RIBEIRO, Ana Lúcia de Paula; et al. **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a participação da agricultura familiar em municípios do Rio Grande do Sul.** Revista Gestão e Desenvolvimento em Contexto, v. 01, nº 01, 2013. Disponível em: <<http://revistaeletronica.unicruz.edu.br/index.php/GEDECON/article/viewFile/282/222>>. Acesso em: 07 março 2020.

SANTOS, Manoel José dos. **Projeto alternativo de desenvolvimento rural sustentável.** Estudos Avançados. São Paulo, v.15, n.43, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142001000300017>. Acesso em: 07 março 2020.

SARAIVA, Elisa Braga; et al. **Panorama da compra de alimentos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar.** Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v.18, n.4, 2013. Disponível em: <www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232013000400004&script=sci_arttext>. Acesso em: 07 março 2020.

SCHNEIDER, S; CAZELLA, A. A. e MATTEI, L. “**Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**” in SCHNEIDER, S; SILVA, M. K. e MORUZZI MARQUES, P. E. (Org.) “Políticas públicas e participação social no Brasil rural”, Porto Alegre, Ed. Da UFRGS, p. 21 – 50, 2004.

SILVA, Suelen Aparecida Duarte; et al. **Políticas públicas voltadas para a agricultura familiar: aspectos conceituais.** 2015.

STEFFEN, Janaína. **Você sabe quem são os agricultores familiares?**, 2017. Disponível em: <<http://autossustentavel.com/2017/06/agricultura-familiar.html>>. Acesso em: 07/03/2020.